INDICAÇÃO Nº 3899/2025

EMENTA INDICA A INCLUSÃO DE SERVIDORES INATIVOS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DA CESTA NATALINA DE QUE TRATA O PROJETO DE LEI Nº 496/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que os servidores inativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações contribuíram durante décadas para o serviço público municipal, dedicando sua trajetória profissional à construção, manutenção e execução das políticas públicas de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que grande parte dos servidores aposentados enfrenta, após o encerramento da vida laboral, restrições financeiras decorrentes da defasagem natural dos proventos, do aumento do custo de vida e da maior demanda por cuidados pessoais e de saúde;

CONSIDERANDO que a Cesta Natalina constitui benefício de natureza assistencial, não remuneratória, não incorporável aos vencimentos e sem repercussão em vantagens permanentes, podendo ser estendida aos inativos mediante ato exclusivo do Poder Executivo, desde que observadas as disponibilidades orçamentárias e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a inclusão dos aposentados no recebimento da Cesta Natalina representa medida de valorização, respeito e reconhecimento à história e ao trabalho prestado pelos servidores que construíram, ao longo dos anos, a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 496/2025, em tramitação, contempla somente os servidores ativos, sendo oportuno que o Poder Executivo avalie a

INDICAÇÃO Nº 3899/2025 - Protocolo nº 24501/2025 recebido em 19/11/2025 09:58:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E9C1-7B38-B0FF-C352.

possibilidade de estender o benefício aos servidores aposentados, promovendo equidade e fortalecendo o vínculo institucional com toda a comunidade funcional;

INDICO, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ricardo Silva, que avalie **incluir os servidores inativos e aposentados da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto entre os beneficiários da Cesta Natalina, tanto na regulamentação do Projeto de Lei nº 496/2025 quanto por ato próprio do Executivo**.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

DUDA HIDALGO
VEREADORA

PT

INDICAÇÃO Nº 3899/2025 - Protocolo nº 24501/2025 recebido em 19/11/2025 09:58:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E9C1-7B38-B0FF-C352.

Assinado digitalmente
por Maria Eduarda
Alencar Hidalgo
Data: 19/11/2025 09:55

INDICAÇÃO Nº 3899/2025 - Protocolo nº 24501/2025 recebido em 19/11/2025 09:58:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E9C1-7B38-B0FF-C352.